

LEI Nº 334/94 - GAP

DÁ NOME A RUA NO SIQUEIRA NESTE
MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO
A SEGUINTE LEI:


Art. 1º - A Rua no Povoado do Siqueira,
conhecida como Rua do INCACESA, passa a ter a seguinte denomi-
nação:

RUA LUIZ HOLANDA LIMA

Art. 2º - A municipalidade em data
e hora determinada fará a fixação da respectiva placa indica-
tiva.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MARACANAÚ, em 28 de janeiro de 1994.


ANTÔNIO CORREIA VIANA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL